



EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022 - RETIFICAÇÃO 02

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público a RETIFICAÇÃO 02 do Edital nº. 02/2022. Conforme segue:

I- Inclui – se no Item 4– DAS INSCRIÇÕES:

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.13- Serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato portador de necessidades especiais, conforme Lei Municipal nº 4.245/2006.

4.13.1 -OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO) NO PERÍODO DE 25/05/2022 À 26/05/2022.

4.13.2 -Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir da página [www.omniconcursospublicos](http://www.omniconcursospublicos.com.br) utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “Pedido de Isenção”.

4.13.3 -Os documentos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por “digitalizados” as comprovações escaneadas a partir de seu documento original, sendo desconsiderados documentos “fotografados” ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação. A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1. Documentos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do documento, ou seja, sendo um documento “colorido” deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.

4.13.4- A comprovação da condição de pessoa portadora de necessidades especiais será dada da seguinte forma:

a) Apresentação de atestado médico de fornecido pelo profissional cadastrado no Sistema Único de Saúde – SUS, que comprove a necessidade especial, através do Código Internacional de Doenças –CID -10, juntamente com laudos, pareceres e resultados de exames complementares.

4.14 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

4.15 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

4.16- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a função;

4.17- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

4.18 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.18.1 - Omitir informações;

4.18.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.18.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

4.18.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

4.19 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no [site www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) no dia 27 de maio de 2022.

4.20 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

4.21 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento



II- Inclui – se no ANEXO III - CRONOGRAMA

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICÍPIO DE TUPÃ- SP– CONCURSO PÚBLICO 02/2022

DATAS	EVENTOS
25/05/2022 a 26/05/2022	Período para realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos deste Edital.
27/05/2022	Resultado Isenção da Taxa de Inscrição
28/05/2022 e 30/05/2022	Prazo para recurso contra a Isenção da Taxa de Inscrição

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

III –Os demais itens permanecem inalterados.

Tupã, 24 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã